



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 90/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00032270/2025-16 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ Nº 40.690.097/0001-26, no valor de R\$1.212,90 (um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), pela inexecução da Nota de Empenho nº 483/2025, oriunda do PE nº 90032/2024, Ata de Registro de Preços nº 73/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para **aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos**, com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC/2023;

II – SUSPENDER a retro mencionada empresa temporariamente de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAESB por 01 (um) ano, com fundamento no art. 196, inciso III, do RILC/2023;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	297976
Doc. Id.:	2718070
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução da Nota de Empenho nº 483/2025 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS, SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 02/03/2026 as 16:58, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 02/03/2026 as 20:37, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.